



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

RETIFICAÇÃO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Tornada sem efeito pela [Portaria PR/RS nº 290, de 30 de março de 2023](#)

~~Na [Portaria PR/RS N.º 19, de 11/01/2023](#), veiculada no Diário do Ministério Público Federal – eletrônico, Caderno Administrativo nº 09, publicado em 13/01/2023, página 31, onde se lia:~~

~~"Designar a Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 13 a 17 de fevereiro, 13 a 22 de março e 27 de março a 05 de abril de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, com distribuição antecipada, devido ao afastamento da Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, em razão de folga compensatória decorrente de plantão e férias.", leia-se:~~

~~"Designar a Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos períodos de 13 a 17/02/2023 (folgas compensatórias de plantão), 13 a 18/03/2023 (férias); 19 a 21/03 e 28 a 30/03/2023 (viagens a serviço) e 03 a 04/04/2023 (folgas compensatórias de plantão), junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, devido aos afastamentos da Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT.~~

~~Torna-se nula a [Retificação nº 12/2023](#) (PR-RS-00006141/2023), veiculada no Diário do Ministério Público Federal – eletrônico, Caderno Administrativo nº 09/2023, publicado em 31/01/2023, página 54.~~

**FELIPE DA SILVA MÜLLER**  
Procurador-Chefe da Procuradoria da PR/RS

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPE e, Brasília, DF, 21 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 22](#)~~

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 22](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**